

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA/RN.

Instituído pela Lei Nº 952 de 17 de outubro de 2002

Alterada pela Lei Nº 1.111 de 18 de março de 2009

Administração da Excelentíssima Prefeita IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS

<http://areiabranca.rn.gov.br/>



ANO XXIV - Nº 029 Edição - Areia Branca/RN, 26 de FEVEREIRO de 2024.

GABINETE CIVIL/CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA

AVISO DE DECISÃO

CONCORRÊNCIA 001/2024

A Prefeita do Município de Areia Branca/RN torna público que, após análise das razões recursais, resolve **negar provimento** ao Recurso Administrativo impetrado pela empresa ASFALTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME (CNPJ nº 10.710.366/0001-08), licitante da Concorrência nº 001/2024, que tem por objeto a Contratação de empresa para execução do projeto de conservação, requalificação, recuperação, capeamento e recapeamento da pavimentação em asfalto e recuperação das estradas vicinais no município de Areia Branca/RN, mantendo assim a decisão guerreada que inabilitou a Recorrente. A íntegra da referida decisão se encontra na posse do Agente de Contratação/Equipe de Licitação, podendo ser consultada nas dependências do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Areia Branca/RN, localizada à Rua Padre Antônio Joaquim, 03, Centro de Areia Branca/RN, ou no portal <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

Areia Branca/RN, 26 de fevereiro de 2024.

Iraneide Xavier Cortez Rodrigues Rebouças –
Prefeita Municipal.